



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 09/10/2018

Ata nº 76/18

Ao nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala do plenário, no prédio do Palácio do Comércio, localizada no segundo andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o colégio de vogais da JucisRS, sob a presidência do presidente, Itacir Amauri Flores, que saudou a todos os presentes. Em seguida, encerra-se as Sessões de Turmas para dar início à Sessão Plenária do dia 09/10/2018. Verificado o quórum foi aberta a sessão. Após, foi feita a leitura e a discussão da ata 75/18, de 04/10/2018, em regime de discussão e votação, no silêncio foi aprovada por unanimidade. De imediato, passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber:

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 09-10-2018 PROTOCOLO Nº 18/409.472-1  
ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA EMPRESA: ZAFFALON COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE : 4320231773-6 PROCESSO Nº: 023/1.04.0020936-2  
COMARCA: RIO GRANDE/RS PROTOCOLO Nº 18/239.855-2 ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EMPRESA: ML LOCALIZABEM LTDA NIRE : 4320657173-4 PROCESSO Nº: 001/1.18.0032750-2 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS PROTOCOLO Nº 18/239.859-5  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL EMPRESA: EPACOM TELECOMUNICACOES LTDA NIRE : 4320333223-2 PROCESSO Nº: 001/1.18.0092477-2 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS PROTOCOLO Nº 18/239.857-9  
ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA EMPRESA: IMUNO PESQUISAS CLINICAS LTDA NIRE : 4320691713-4 PROCESSO Nº: 001/1.12.0275069-0  
COMARCA: PORTO ALEGRE/RS PROTOCOLO Nº 18/239.877-3 DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA EMPRESA: HELAN COMERCIAL DE CALCADOS LTDA – ME NIRE : 4320568115-3  
PROCESSO Nº: 001/1.15.0183052-0 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS PROTOCOLO Nº 18/239.878-1  
DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA EMPRESA: LANGHANZ COMERCIAL DE CALCADOS LTDA NIRE : 4320352442-5 PROCESSO 1/1.15.0183052-0  
COMARCA: PORTO ALEGRE/RS PROTOCOLO Nº 18/239.879-0 DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA EMPRESA: MB6 CALCADOS LTDA – ME NIRE : 4320652446-9  
PROCESSO Nº: 001/1.15.0183052-0 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS PROTOCOLO Nº 18/239.874-9  
DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA EMPRESA: HL COMERCIAL DE CALCADOS LTDA – ME NIRE : 4320520351-1  
PROCESSO Nº: 001/1.15.0183052-0 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS PROTOCOLO Nº 18/239.876-5  
DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA EMPRESA: HERMINIA MARIA LANGHANZ – ME NIRE : 4310641179-4  
PROCESSO Nº: 001/1.15.0183052-0 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS PROTOCOLO Nº 18/239.875-7  
DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA EMPRESA: MARIA BRASIL CALCADOS E ACESSORIOS LTDA – ME NIRE : 4320538939-8  
PROCESSO Nº: 001/1.15.0183052-0 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS PROTOCOLO Nº 18/239.881-1  
CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO EMPRESA:



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

TUMELERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE:4320824082-4 SUPERINTEN-  
DÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL PROTOCOLO Nº 18/439.900-  
9 INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA EMPRESA: JOI RIBEIRO  
WALTER 60239212053 – ME NIRE: 4380596723-6 PROCESSO: 025/1.07.0004214-8  
COMARCA: SANTANA DO LIVRAMENTO/ RS PROTOCOLO Nº 18/439.904-1  
INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA INDIVIDUAL EMPRESA: F  
RYSZYK – PEÇA – EPP NIRE: 43106508542 PROCESSO: 033/1.14.0010891-8  
COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS PROTOCOLO Nº 18/439.906-8 INDISPONIBILIDADE  
DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA EMPRESA: SUPERMERCADOS ITALIANO LTDA  
NIRE : 43202607378PROCESSO:33/1.05.0024778-4 COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS  
PROTOCOLO Nº 18/439.894-1INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA  
EMPRESA INDIVIDUAL EMPRESA: LUCILA CHIES INDUSTRIA DE MASSAS  
ALIMENTICIAS NIRE: 4310257735-3 PROCESSO: 008/1.12.0010333-0 COMARCA:  
CANOAS/RS PROTOCOLO Nº 18/439.933-5 LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE  
DE BENS DA EMPRESA E DO SÓCIO GELSON JUARES DA SILVA MOTTA EMPRESA:  
MOTTAZA INDUSTRIA E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA NIRE: 43201911081  
PROCESSO: 052/1.04.0017830-0 COMARCA: GUAÍBA/RS PROTOCOLO Nº 18/352.621-  
0 BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DO SÓCIO VOLMIR CONTE JUNTO À  
EMPRESA EMPRESA: RECIPAL COMERCIAL LTDA – ME NIRE: 43201366504 PRO-  
CESSO: 058/1.18.0001431-0 COMARCA: NOVA PRATA/RS PROTOCOLO Nº 18/352.628-  
7 BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DO SÓCIO VOLMIR CONTE JUNTO À  
EMPRESA EMPRESA: PROFURGO – INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS  
EIRELI – ME NIRE : 4360016527-8 PROCESSO: 058/1.18.0001431-0 COMARCA: NOVA  
PRATA/RS PROTOCOLO Nº 18/352.639-2 INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS  
DA EMPRESA E DO SÓCIO CELSO RICARDO ARNOLD EMPRESA: A. B. STUDIO  
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA – EPP NIRE :  
43205424649 PROCESSO: 095/1.11.0000011-4 COMARCA: ESTÂNCIA VELHA/RS  
PROTOCOLO Nº 18/352.637-6 INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA  
EMPRESA EMPRESA: METALFLEX INDUSTRIA METALURGICA LTDA NIRE:  
43205579260 PROCESSO: 095/1.15.0000035-9 COMARCA: ESTÂNCIA VELHA/RS  
PROTOCOLO Nº 18/352.641-4 PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO FREDERICO  
RYSZYK JUNTO À EMPRESA EMPRESA: BORFLEX SERVICOS EM INFORMATICA  
LTDA – ME NIRE: 43204224034 PROCESSO: 033/1.10.0017165-5 COMARCA: SÃO  
LEOPOLDO/RS PROTOCOLO Nº 18/352.635-0 INDISPONIBILIDADE DE BENS E  
DIREITOS DA EMPRESA EMPRESA: CEPOS DUVALLE LTDA NIRE: 43206102190  
PROCESSO: 095/1.14.0000809-9 COMARCA: ESTÂNCIA VELHA/RS PROTOCOLO Nº  
18/352.612-1 ARROLAMENTO DE BENS EMPRESA: 8P LOCADORA DE VEICULOS E  
IMPLEMENTOS EIRELI NIRE : 43600227729 REQUISIÇÃO: 18.00.01.64.42  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA CRUZ DO SUL/PR  
PROTOCOLO Nº 18/352.606-6 ARROLAMENTO DE BENS EMPRESA: OLIDAM  
INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA NIRE : 43202731613 REQUISIÇÃO:  
18.00.01.64.43 DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

HAMBURGO/RS PROTOCOLO Nº 18/439.915-7 INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA EMPRESA: D'MAQUINAS – MOVIMENTADORAS DE CARGAS LTDA NIRE: 43205121085 PROCESSO: 033/1.10.0000046-0 COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS PROTOCOLO Nº 18/439.917-3 INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA EMPRESA: WARTHA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA NIRE: 43205725304 PROCESSO: 114/1.13.0002126-8 COMARCA: NOVA PETRÓPOLIS/RS PROTOCOLO Nº 18/439.910-6 INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA EMPRESA: M M INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO LTDA NIRE : 4320499624-0 PROCESSO: 026/1.17.0000874-2 COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS PROTOCOLO Nº 18/439.908-4 INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA E DA SÓCIA TERESINHA DE OLIVEIRA SOARES EMPRESA: COPREMA CONSTRUTORA LTDA NIRE: 43203620912 PROCESSO: 035/1.04.0002070-5 COMARCA: SAPUCAIA DO SUL/RS PROTOCOLO Nº 18/439.918-1 PENHORA DE QUOTAS DO SR. FERNANDO SALDANHO JUNTO À EMPRESA EMPRESA: SALDANHO & SALDANHO LTDA – ME NIRE 43207649788 PROCESSO: 3/1.16.0006162-0 COMARCA: ERECHIM/RS PROTOCOLO Nº 18/439.902-5 INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA INDIVIDUAL EMPRESA: MARCOS SIDNEI VARGAS DA SILVA NIRE: 43105976267 PROCESSO: 033/1.09.0019712-1 COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS PROTOCOLO Nº 18/439.898-3 INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA E DO SOCIO LUIZ RENATO SCHRANCK EMPRESA: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS ROSVARE LTDA NIRE : 43202310979 PROCESSO: 137/1.13.0002739-8 COMARCA: TAPES/RS PROTOCOLO Nº 18/439.919-0 INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA INDIVIDUAL EMPRESA: JUSSARA DIAS GONÇALVES SOUZA NIRE: 43106492786 PROCESSO: 114/1.13.0002126-8 COMARCA: SANTANA DO LIVRAMENTO PROTOCOLO Nº 18/439.896-7 INDISPONIBILIDADE DE BENS DO SÓCIO NELSON ALOISIO EICHELBERGER JUNTO À EMPRESA EMPRESA: NELSON EICHELBERGER & CIA LTDA NIRE : 43207265246 PROCESSO: 026/1.12.0006324-8 COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS . Dando continuidade, o presidente informou que hoje teremos o relato do vogal Marcelo Maraninchi, que em seguida, passa a relatar:”  
**PROTOCOLO Nº 17/170493-2 EMPRESÁRIO: ADÃO DUTRA PEREIRA DAS NEVES – ME Relatório:** Trata-se de pedido de vista em processo da relatoria da vogal Maria Pia de Freitas Costa Rodrigues, no qual se discute o cancelamento de atos de Enquadramento como Microempresa e Alteração de Dados da Sede, respectivamente arquivados sob ns. 2198129 em 07 de novembro de 2002 e 2613215 em 10 de agosto de 2005, em razão do prévio arquivamento do Ato de Extinção sob protocolo 79/700603-6, em 08 de novembro de 1979. Após retorno negativo do AR enviado para cientificação, o Empresário foi notificado fictamente pela publicação de edital. Em seu voto, a relatora, acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica, votou pelo cancelamento dos atos. Dada a repercussão que esses cancelamentos poderiam acarretar para o Empresário e naqueles que com ele contrataram neste longo período, pedi vista para melhor análise. É o relatório.**Voto:** Senhor Presidente. Inicialmente, trago a conhecimento dos demais membros desse Colégio de Vogais que, pesquisando na rede mundial de computadores,



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

constatei que o Empresário objeto deste processo se encontra com sua inscrição perante a Receita Federal ativa sob CNPJ n. 89.629.448/0001-82. Por outro lado, indispensável considerar, esse processo administrativo teve início em 28 de junho de 2017 e tem por objetivo cancelar atos arquivados em 07 de novembro de 2002 e 10 de agosto de 2005. Neste contexto, na esteira do quanto já decidido por esse Colegiado, entre outros, no Processo n.11/141734-1 (Empresa Individual CANDIDO NORBERTO DA LUZ NASCIMENTO), da relatoria do Vogal Tiago Machado, entendo inviável o cancelamento dos atos arquivados, porquanto decaiu a Administração Pública do direito de rever seus próprios atos, forte na aplicação do artigo 54 da Lei n. 9.784/99, eis que transcorrido lapso temporal superior a 5 (cinco) anos. Assim, divergindo respeitosamente da ilustre relatora, reconheço a decadência e, pois, voto pela manutenção dos atos arquivados objetos desse procedimento administrativo, devendo o Empresário ser notificado desta decisão". É como voto. Porto Alegre, 09 de outubro de 2018. Marcelo Ahrends Maraninchi Vogal 3ª Turma. Em seguida, colocado o relato em discussão, foi aprovado por maioria com o parecer do vogal Marcelo Maraninchi, que fez uso da palavra informando que por maioria foi reconhecida a decadência da administração Pública, pois mantidos os arquivamentos dos objetos deste procedimento administrativo, vencida a relatora que determina o cancelamento dos arquivamentos. Em seguida, o presidente Itacir Amauri Flores, informou que dia 11/10/2018, não haverá plenária, visto que o mês de outubro ultrapassa o número de plenárias necessárias. Dando continuidade, o presidente Itacir Flores, informou que o vagas para os carros dos vogais na sede da SPH, foram liberadas e que na próxima semana os mesmos, devem apresentar uma cópia com carimbo do ofício aos guardas do estacionamento. Dando continuidade, o presidente abre a palavra aos senhores vogais, não havendo manifestação passou aos assuntos sociais, com diretor social Tassiro Fracasso, que informou que a sessão plenária do dia 25/10/2018, foi transferida para o dia 24/10/2018, para que possamos comparecer no Ta na Mesa, com presidente Itacir Flores, que será realizado as 12h, no restaurante do sétimo andar, logo teremos sessão plenária dia 23 e 24/10/2018. Dando continuidade, o presidente mandou que fosse lavrada a presente ata, depois de lida e aprovada é assinada por todos, em seguida, encerrou a presente plenária para dar início às sessões de turmas.

*Deix*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

ITACIR AMAURI FLORES  
Presidente

CLEVERTON SIGNOR  
Secretário-Geral

EVERTON LOPES  
Vogal

ELOI DE PAULA  
Vogal

SÉRGIO NETO  
Vogal

JONI MATTE  
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

JOSÉ JACOBY  
Vogal

PAULO MAZZARDO  
Vogal

RAMIRO LEDUR  
Vogal

RAMON RAMOS  
Vogal

LEONARDO SCHREINER  
Vogal

MURILO TRINDADE  
Vogal

ZELIO HOCSMAN  
Vogal

MARIA PIA RODRIGUES  
Vogal

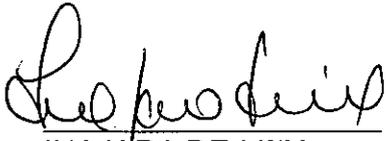
JOSÉ FREITAS  
Vogal

MARLENE CHASSOTT  
Vogal

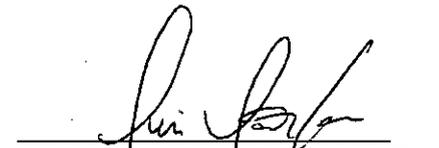


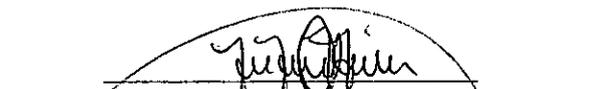
Estado do Rio Grande do Sul

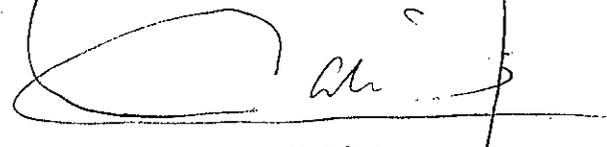
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

  
INAJARA DE LIMA  
Vogal

  
FABIANO ZOUVI  
Vogal

  
LUIS MATHEUS DE CASTRO  
Vogal

  
ANA PAULA QUEIROZ  
Vogal

  
MARCELO MARANINCHI  
Vogal

  
LAUREN TEIXEIRA  
Vogal